

**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                        | ENQUADRAMENTO ATUAL                                               |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE                  |    |    | A contar de: |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|----|----|-------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                             | Cargo atual                                                       | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                               | CI | Nv |              |
| 0101763   | LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO | Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - (TCE-CT-602) | A  | 01 | Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - (TCE-CT-602) | A  | 02 | 07-02-2025   |

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA  
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169481

**PORTARIA Nº 43.509, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002646/2025,  
**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                       | ENQUADRAMENTO ATUAL                                              |    |    | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE                 |    |    | A contar de: |
|-----------|----------------------------|------------------------------------------------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                            | Cargo atual                                                      | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                              | CI | Nv |              |
| 0101755   | DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO | Auditor de Controle Externo - Engenharia Elétrica - (TCE-CT-607) | A  | 01 | Auditor de Controle Externo - Engenharia Elétrica - (TCE-CT-607) | A  | 02 | 07-02-2025   |

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA  
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169477

**PORTARIA Nº 43.508, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001639/2024,  
**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome                            | ENQUADRAMENTO ATUAL                                            |    |    | PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL                   |    |    | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------|----|----|--------------|
|           |                                 | Cargo atual                                                    | CI | Nv | Cargo Enquadramento                                            | CI | Nv |              |
| 0101056   | GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS | Auditor de Controle Externo - Analista de Sistema - TCE-CT-602 | C  | 02 | Auditor de Controle Externo - Analista de Sistema - TCE-CT-602 | D  | 01 | 28-01-2025   |

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA  
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169474

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Conforme preceitua o art. 136 da Lei 14.133/21 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração da comissão de fiscalização do contrato 25/2024, passando a cláusula vigésima, item 20.1 ter o seguinte texto:  
"20.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenação de Engenharia de Manutenção, por meio de uma comissão de fiscalização, composta por técnicos conforme a sua especialidade:  
a) Servidor José Maria Coelho Bassalo, matrícula 0101801- fiscal de execução dos projetos e serviços de arquitetura, civis e acabamentos.  
b) Servidor Arq. Dalton Santiago, matrícula 0101754, como fiscal administrativo.  
c) Servidor Eng.º Eletricista Luiz Carlos Bentes Horta, matrícula 0100223, para fiscalizar serviços de elétrica e afins.

d) Servidor Eng.º Eletricista Diego Ramiro Melo Monteiro, matrícula 0101755, para fiscalizar serviços de rede estruturada e afins.  
e) Servidor Eng.º Mecânico Jorge Cabral de Castro, matrícula 0100172, para fiscalizar serviços ar condicionado e combate a incêndio.  
f) Servidora Bruna Lopes Brazão e Silva, atuará como fiscal substituto do contrato na ausência de quaisquer dos titulares."  
Belém, 19 de fevereiro de 2025.  
Maria de Lourdes Carneiro Lobato  
Secretária de Administração

Protocolo: 1169464

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº do Termo Aditivo: 1**  
**Nº do Contrato: 25/2024-MPC/PA**  
**Processo PAE: 2024/172723**  
Objeto do Contrato: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.  
Valor do Contrato: R\$ 30.918,13 (trinta mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 13/2024  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (CNPJ 04.945.341/0001-90)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração e Exclusão de cláusulas contratuais.  
Vigência do aditamento: prazo indeterminado.  
Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.  
**Protocolo: 1169518**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 091/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2235745;  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º CONCEDER à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2024 a 10/01/2025, para o período de 19 a 26/03/2025.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA  
**Protocolo: 1169485**

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 092/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2165098;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 059/2025/MPC/PA, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2025, que concedeu à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA 3,5 (três e meia) diárias.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de fevereiro de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA  
**Protocolo: 1169488**